



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III, N° 488

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

ATO N° 069/2019 – SECOGE - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 14 de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO DE EXONERAÇÃO N° 069/2019 - SECOGE			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
COORDENADORIA DE OUVIDORIA	COORDENADOR	DNS 2	LUCINETE DO NASCIMENTO ZIEGLER
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPORTE	GERENTE	DNS 3	KAREN PARENTE OLIVEIRA
ASSESSORIA TÉCNICA	ASSISTENTE TÉCNICO II	DAS 2	MALUMA AGUIAR MARQUES
ASSESSORIA TÉCNICA	ASSISTENTE TÉCNICO II	DAS 2	ROCHELLE MARIA FERNANDES MARQUES
ASSESSORIA TÉCNICA	ASSISTENTE TÉCNICO II	DAS 2	LUCAS TANDY DO NASCIMENTO SILVA
ASSESSORIA TÉCNICA	ASSISTENTE TÉCNICO II	DAS 2	ANTONIO EDSON RIBEIRO DE ALMADA
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	GERENTE	DNS 3	MANOEL HERMES MESQUITA SOUSA
CÉLULA DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	GERENTE	DNS-3	LIANA LIRA MESQUITA SALES
NÚCLEO DE GESTÃO DE COMPRAS	CHEFE DE NÚCLEO	DAS-1	LUCIA DE FATIMA LIMA
CÉLULA DE GESTÃO PATRIMONIAL	GERENTE	DNS 3	JULIO CEZAR FERNANDES DUARTE

ATO N° 070/2019 – SECOGE - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 14 de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO NOMEAÇÃO N° 070/2019 – SECOGE			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	Assessor Técnico	DNS-3	LUCINETE DO NASCIMENTO ZIEGLER
COORDENADORIA DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	Coordenador	DNS-2	KAREN PARENTE OLIVEIRA
Célula de Ouvidoria	Gerente	DNS-3	MALUMA AGUIAR MARQUES
	Assistente Técnico III	DAS-3	JESSICA MELO LIMA
Célula de Transparência e Acesso à Informação	Gerente	DNS-3	LUCAS TANDY DO NASCIMENTO SILVA
Célula de Auditoria Interna e Controle de Contratos e Convênios	Gerente	DNS-3	MANOEL HERMES MESQUITA SOUSA
Núcleo de Gestão de Compras	Chefe de Núcleo	DAS-1	SHEILA ALVES PAULA MELO
Célula de Gestão Patrimonial	Gerente	DNS-3	LIANA LIRA MESQUITA SALES
Célula de Gestão da Folha de Pagamento e Controle de Recursos Humanos	Assistente Técnico I	DAS-1	ANTONIO CAROLINO DE OLIVEIRA FILHO
	Assistente Técnico III	DAS-3	ELVIS DE SOUSA SILVA
Núcleo de Formação e Capacitação	Chefe de Núcleo	DAS-1	ROCHELLE MARIA FERNANDES MARQUES
COORDENADORIA DE GESTÃO CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-2	JOSE REINALDO DUAILIBE MENDONÇA JUNIOR
Célula de Apoio Funcional, Processos Licitatórios e Contratos	Gerente	DNS-3	ANTONIO EDSON RIBEIRO DE ALMADA
	Assistente Técnico I	DAS-1	CAMMILE MIRELA DE ALMEIDA CARLOS LINHARES
	Assistente Técnico II	DAS-2	MANUEL VALDEIRTON LOPES
Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-3	JULIO CEZAR FERNANDES DUARTE

ATO N° 071/2019 – SECOGE - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE alterar as lotações dos servidores, conforme Anexo Único deste Ato, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 14 de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO DE RELOTAÇÃO N° 071/2019 - SECOGE			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
GABINETE	Secretário	S-1	SÍLVIA KATAOKA DE OLIVEIRA
	Assistente Técnico II	DAS-2	MARIA VALDEREZ DOS SANTOS
COORDENADORIA DE REGULARIDADE DA GESTÃO	Coordenador	DNS-2	ROBERTO CLEBER FEITOSA
Célula de Ações Estratégicas e Controle Preventivo	Gerente	DNS-3	JOSE EXPEDITO AGUIAR DE SOUSA
	Assistente Técnico II	DAS-2	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA
COORDENADORIA DE GESTÃO DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	Coordenador	DNS-2	EMILIANE DE OLIVEIRA SANTOS
Célula de Contratações Corporativas	Gerente	DNS-3	ANA VALDELIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS
Célula de Gestão de Serviços Logísticos	Gerente	DNS-3	JOAO JORGE ROMEIRO MARTINS
Núcleo de Gestão da Frota	Chefe de Núcleo	DAS-1	FRANCISCO DORIVALDO FERNANDES FARIAS
Núcleo de Gestão de Serviços Essenciais	Chefe de Núcleo	DAS-1	JOSE MAURICIO DE AGUIAR
Núcleo de Gestão de Bens Móveis e Imóveis	Chefe de Núcleo	DAS-1	ROSIMEIRE DUARTE AGUIAR MONTENEGRO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Coordenador	DNS-2	NARGILA VIDAL LOIOLA
Célula de Gestão da Folha de Pagamento e Controle de Recursos Humanos	Gerente	DNS-3	JOSE IVAN VASCONCELOS MARTINS
Núcleo de Acompanhamento de Direitos e Vantagens	Chefe de Núcleo	DAS-1	RACHEL CRUZ DE SÁ
Núcleo de Gestão de Outros Vínculos de Recursos Humanos	Chefe de Núcleo	DAS-1	MARIA ROSYANNE ARAGAO DE VASCONCELOS MENDES
Núcleo de Previdência	Chefe de Núcleo	DAS-1	ROBERIO MESQUITA SILVA
Núcleo de Suprimento de Recursos Humanos	Chefe de Núcleo	DAS-1	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO VASCONCELOS
COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	MAC DOUGLAS FREITAS PRADO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARAES
	Gerente	DNS-3	THIAGO MATIAS VERAS
Célula de Gestão Financeira	Assistente Técnico I	DAS-1	CARLA NAGILA RIPARDO SALES
	Assistente Técnico II	DAS-2	ANTONIO PINTO
	Agente Postal	DNM-1	ALEXSANDRA XIMENES RODRIGUES
	Agente Postal	DNM-1	ANTONIA VERLANE PEREIRA DA SILVA
	Agente Postal	DNM-1	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA
	Agente Postal	DNM-1	CLAUDIA FARIAS BASTOS
	Agente Postal	DNM-1	DOUGLAS MARTINS DA SILVA
	Agente Postal	DNM-1	EDILANE SILVA PRADO
	Agente Postal	DNM-1	ELIVELTON SABINO DE FARIAS
	Agente Postal	DNM-1	FABIO DE SALES SILVA
	Agente Postal	DNM-1	LEILIANE MACHADO PORTELA
	Agente Postal	DNM-1	MANOEL ROSA JULIAO FILHO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	Agente Postal	DNM-1	MARCELIA OLIVEIRA DA SILVA
	Agente Postal	DNM-1	PATRICK YELSON DE BRITO DO CARMO
	Agente Postal	DNM-1	SIMONE CARNEIRO RODRIGUES
	Agente Postal	DNM-1	TALYS GLAYSON LIMA DA SILVA
	Agente Postal	DNM-1	TEOFILO BARBOSA RODRIGUES
	Agente Postal	DNM-1	VANDERLEY DO NASCIMENTO RODRIGUES
	Presidente da Comissão CPAD	DNS-3	JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2019 – SMS. Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de abertura: 22/02/2019, às 10h - horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de material para pacientes ostomizados destinado ao Centro de Reabilitação Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES:



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 11 de fevereiro de 2019. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO – ADENDO 01 – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 01 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2018 (SRP) – SMS (BB 750262). Aviso de Licitação – Central de Licitações. Nova data de abertura: 22/02/2019, às 09:30h - horário de Brasília. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 11 de fevereiro de 2019. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

EXTRATO DE ADENDO 01 DE LICITAÇÃO – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 1 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 183/2018 – SECOGE (BB 754249). Aviso de Adendo – Central de Licitações. Nova data de abertura: 22 de fevereiro de 2019, às 09h (horário de Brasília). OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente para estagiários regularmente cadastrados no programa de estágio da Prefeitura Municipal de Sobral, por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da Administração. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 11 de fevereiro de 2019. Rodolpho Araújo de Moraes – PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1992/2018, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 024/2018-SECOMP, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHA SABOIA, EM SOBRAL, tendo como resultado FRACASSADO. Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de fevereiro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1992/2018, comunica o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-SECJEL, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA FOMENTAR POR MEIO DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, A REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE SOBRAL/2019 DE GRUPOS ARTÍSTICOS CARNAVALESCOS NA CATEGORIA ESCOLA DE SAMBA, tendo como vencedoras as pessoas físicas e jurídicas discriminadas na tabela em

anexo. Adjudicado e homologado em 08 de fevereiro de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 08 de fevereiro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-SECJEL		
REF.	EMPRESAS	VALOR
01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA DA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABOIA.	R\$ 15.000,00
02	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINESA DO SAMBA	R\$ 15.000,00
03	TALVANI PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 15.000,00
04	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA	R\$ 15.000,00

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATO Nº 073/2019 – SEFIN – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P054467/2019, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor IKARO SARAIVA SILVEIRA, matrícula nº 18503, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, lotado na SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir de 15 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2019010204 – SME, publicado no Diário Oficial do Município nº 476, página 02, em 24 de janeiro de 2019. ONDE SE LÊ: DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o Repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado à coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA. LEIA-SE: DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o Repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado à coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA. Sobral, 11 de fevereiro de 2019. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2019010252 – SME, publicado no Diário Oficial do Município nº 476, página 11, em 24 de janeiro de 2019. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 201901052. LEIA-SE: EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2019010252. Sobral, 11 de fevereiro de 2019. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 072/2019 - SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido ANA JOYCE SILVEIRA PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3, Simbologia AMS-3, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 075/2019 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido JOHN WESLEY BRAGA DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 476-23/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Fiamma Dárlen Gomes de Souza. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Profissional de Educação Física do NASF. Edital Nº 23/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 23/2017 -SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020. Sobral, 08 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde - Contratado: Fiamma Dárlen Gomes de Souza. – Profissional de Educação Física do NASF. 04 de fevereiro de 2019 - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 375-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Ana Maria de Araújo Carneiro. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Assistente Social. Edital Nº 08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº 375-08/2017 e Lei Municipal Nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2020. Sobral, 08 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Ana Maria de Araújo Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 376-23/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LYSRAYANE KERULLEN DAVID BARROSO. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Farmacêutico NASF. Edital Nº 23/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº 376-23/2017 e Lei Municipal Nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2020. Sobral, 08 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Lysrayane Kerullen David Barroso. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 377-09/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MONALISA FERREIRA DE VASCONCELOS. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Nutricionista NASF. Edital Nº 09/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº 377-09/2017 e Lei Municipal Nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2020. Sobral, 08 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Monalisa Ferreira de Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 379-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LEONILLSON JOANH PAULO VILARINHO BARBOSA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico SAMU. Edital Nº 08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº 379-08/2017 e Lei Municipal Nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2020. Sobral, 08 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Leonillson Joanh Paulo Vilarinho Barbosa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 380-23/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LYCELIA DA SILVA OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Psicólogo NASF. Edital Nº 23/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº 380-23/2017 e Lei Municipal Nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2020. Sobral, 08 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Lycelia da Silva Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 382-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ENA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermagem (Atenção Primária. Edital Nº 08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº 382-08/2017 e Lei Municipal Nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020. Sobral, 08 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Ena Pimentel Gomes Sampaio Sales. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2018-SMS, locação de um imóvel situado na Rua Antônio Mendes Carneiro, nº 544, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LAR RENASCER, neste Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020. Sobral, 11 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Antônio de Pádua Neves Júnior - CONTRATADO. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: FRANCISCO HENRIQUE GONÇALVES DE MENEZES. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2018-SMS. O qual tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Boulevard João Barbosa, nº 776, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal da Saúde, neste Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17 de fevereiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2020. Sobral, 11 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Francisco Henrique Gonçalves de Menezes – CONTRATADO - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 252/2018 – SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 252/2018, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 036/2018-SMS/CPL, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária do contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a ser de 0701. 10.301. 0072.1281. 44.90.51.00 para: 0701.10. 301.0072. 1281.44905100. 1211.0000.00; 0701.10.301. 0072.1281. 44905100.1215. 0000.00 conforme o processo nº P056955/2019. Sobral, 11 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 021/2018, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017/CPL, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária do contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a ser de 0701.10. 301.0072. 1281.44. 90.51.00 para: 0701.10. 301.0072. 1281.44905100. 1211.0000.00; 0701.10.301. 0072.1281.44905100. 1215.0000.00 conforme o processo nº P056955/2019. Sobral, 11 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 10/2018 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista o encerramento da matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Unificado para os Cursos de Especialização com Caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF - e Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM, desenvolvidos pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, regulado pelo edital 10/2018, RESOLVE: I. INFORMAR que, em virtude de matrículas não efetivadas, restaram 07 (sete) vagas ociosas nas categorias profissionais de: Educação Física (01 vaga); Enfermagem (01 vaga); Fonoaudiologia (01 vaga); Nutrição (02 vagas); Psicologia (01 vaga) e Terapia Ocupacional (01 vaga), todas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família. II. INFORMAR que em razão da inexistência de candidatos classificáveis nas categorias profissionais de Fonoaudiologia, Nutrição, Terapia Ocupacional, as vagas ociosas foram remanejadas para as categorias de: Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Serviço Social. III. DIVULGAR o quadro de vagas ociosas, para as quais serão feitas a chamada dos candidatos classificáveis: IV. INFORMAR a nova data para a matrícula dos candidatos classificáveis nas categorias

profissionais supramencionadas, que ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2019, às 9h da manhã, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320, Junco, onde será feita a chamada oral dos nomes dos candidatos seguindo a ordem de classificação de cada categoria, devendo todos estarem presentes ao ato com 30 (trinta) minutos de antecedência e munidos da documentação prevista no inciso V deste termo. Feita a chamada, caso o candidato não esteja presente, será considerado desistente, seguindo a chamada dos demais candidatos classificáveis, por categoria profissional, seguindo a sequência apresentada no Item III desta Chamada. V. INFORMAR que, para a formalização da matrícula, o candidato chamado deverá obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos: a) Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de na área para a qual está concorrendo. b) Cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, CPF e Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Número de inscrição do PIS; e) Ficha de Informações para Matrícula (ANEXO I) devidamente preenchida. f) Cópia da carteira ou comprovante de inscrição com o número do registro no Conselho Profissional da Categoria para a qual concorreu. g) Número da CONTA SALÁRIO, vinculada a uma conta corrente, em nome do próprio residente em um dos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A. Sugerimos que seja preferencialmente no Banco do Brasil S/A. OBS: Caso o candidato chamado não tenha conta salário aberta, a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia emitirá uma declaração comprobatória de que o residente foi aprovado para o Programa de Residência da Instituição, financiado pelo Ministério da Saúde (CNPJ – Fonte Pagadora - MS: 00.394.544/0127-87). Publique-se e registre-se Sobral, 11 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	
CATEGORIA PROFISSIONAL	VAGAS OCIOSAS
Educação Física	01 (uma)
Enfermagem	02 (duas)
Fisioterapia	01 (uma)
Odontologia	01 (uma)
Psicologia	01 (uma)
Serviço Social	01 (uma)

ANEXO I - FICHA DE INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PRÓ-RESIDÊNCIA - SIG RESIDENCIAS	
*Campos obrigatórios	
CPF:*	Sexo:*
Nome:*	Sobrenome:*
Nome do Pai*	Nome da Mãe:*
Data de Nascimento:*	Estado Civil:*
Nacionalidade:*	Cor/Origem Étnica:*
UF Naturalidade:*	Naturalidade:*
Grupo Sanguíneo*	PIS/PASEP(Somente Números)*
N.º do RG:(Somente Números)*	Órgão Expedidor:*
Data de Emissão:*	UF do RG:*
Título de Eleitor:(Somente Números)*	E-mail:*
Telefone de Contato:*	Telefone Celular:*
Escolaridade:*	Data do primeiro Emprego:*
Logradouro e N.º:*	CEP:*
Complemento:*	Bairro:*
UF:*	Município:*
Categoria:*	UF Registro no Conselho:*
Conselho:*	N.º de Registro no Conselho:(Somente Números)*
Banco:*	
Agência: (Somente Números)*	N.º da Conta Salário com dígito verificador:*(Não será admitido outro tipo de conta)
Dependentes Econômicos: (Somente Números)	

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.273.782/0001-35, representada pelo Sr. JAIR KOVALICK FARIAS TEIXEIRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 08 (oito) caminhões basculantes 12m³ para o atendimento das necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 09/02/2019 a 01/02/2020.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Jair Kovalick Farias Teixeira - Representante da IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA-ME. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.273.782/0001-35, representada pelo Sr JAIR KOVALICK FARIAS TEIXEIRA. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 003/2018-SECOMP, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2017, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 08 (oito) caminhões basculantes 12m³ para o atendimento das necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2178.33.90.39.00 – 1.001.0000.00 – Recursos Ordinários, 2501.15.452.0040.2212.33.90.39.00 – 1.001.0000.00 – Recursos Ordinários e 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.00 – 1.001.0000.00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

ORDEM DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO DA ARENINHA DO CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE (CIE) DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 085/2018 – SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. VALOR DA OBRA: R\$ 1.112.560,49 (um milhão cento e doze mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). Autorizamos a empresa RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI a iniciar CONSTRUÇÃO DA ARENINHA DO CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE (CIE) DE SOBRAL, no valor de R\$ 1.112.560,49 (um milhão cento e doze mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). Sobral, 06 de fevereiro de 2019. David Machado Bastos SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Rômulo Vasconcelos Ponte – Representante da RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

ORDEM DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA ISABEL DE FREITAS COM A RUA JOSÉ MARIA AGUIAR, BAIRRO PADRE PALHANO EM SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 097/2018 – SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EEP. VALOR DA OBRA: R\$ 66.704,83 (sessenta e seis mil e setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos). Autorizamos a empresa CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EEP a iniciar CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA ISABEL DE FREITAS COM A RUA JOSÉ MARIA AGUIAR, BAIRRO PADRE PALHANO EM SOBRAL/CE, no valor R\$ 66.704,83 (sessenta e seis mil e setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos). Sobral, 08 de fevereiro de 2019. David Machado Bastos SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Fausto dos Santos – Representante da CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EEP.

ORDEM DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE SANTANA, SERRA DO ROSÁRIO, NO DISTRITO DE JORDÃO, EM SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 095/2018 – SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME. VALOR DA OBRA: R\$ 58.062,65 (cinquenta e oito mil sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Autorizamos a empresa VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME a iniciar a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE SANTANA, SERRA DO ROSÁRIO, NO DISTRITO DE JORDÃO, EM SOBRAL/CE, no valor de R\$ 58.062,65 (cinquenta e oito mil sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Sobral, 06 de fevereiro de 2019 David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Leodione Machado Ribeiro - Representante da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME.

PORTARIA Nº 004/2019 – SECOMP - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a

necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 085/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DA ARENINHA DO CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE (CIE) DE SOBRAL, celebrado com a empresa RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 07.876.676/0001-92. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de fevereiro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2019 – SECOMP			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	Clévio Gomes Vasconcelos Mendes	Engenheiro Civil	061453940-4
Suplente	José Stenio Araújo Mendes	Engenheiro Civil	05320

PORTARIA Nº 005/2019 – SECOMP - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 095/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE SANTANA, SERRA DO ROSÁRIO, NO DISTRITO DE JORDÃO, EM SOBRAL/CE, celebrado com a empresa VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 13.533.809/0001-20. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de Fevereiro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANEXO DA PORTARIA Nº 005/2019 – SECOMP			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	José Stenio Araújo Mendes	Engenheiro Civil	05320
Suplente	Clévio Gomes Vasconcelos Mendes	Engenheiro Civil	061453940-4

PORTARIA Nº 006/2019 – SECOMP - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 097/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA ISABEL DE FREITAS COM A RUA JOSÉ MARIA AGUIAR, BAIRRO PADRE PALHANO EM SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EEP, CNPJ/MF nº 12.314.392/001-42. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de Fevereiro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANEXO DA PORTARIA Nº 006/2019 – SECOMP			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	Matheus Machado Barbalho Viana	Engenheiro Civil	333915
Suplente	José Stenio Araújo Mendes	Engenheiro Civil	05320

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 076/2019 - SEUMA - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o que consta no Ato nº 050/2019, RESOLVE exonerar a pedido os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - SECRETÁRIO DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO.

EXERCÍCIO ANEXO DO ATO Nº 076/2019 – SEUMA			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLOGIA	NOME
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	COORDENADOR	DNS-2	ZUILA SOUSA MUNIZ
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	GERENTE	DNS-3	FRANCISCO NAILTON DE MENESES
CÉLULA DE GEOPROCESSAMENTO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	FRANKLIN FERREIRA VIANA
COORDENADORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO	COORDENADOR	DNS-2	KEMMISON LUIZ PAULA DE SOUSA
COORDENADORIA GERAL UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO- PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE-UCUP II	COORDENADOR GERAL	DNS-2	MARIA DO CARMO ALVES
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL	COORDENADOR	DNS-2	URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA

ATO Nº 077/2019 – SEUMA - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o que consta no Ato nº 050/2019, RESOLVE nomear os servidores, descritos no Anexo deste Ato, para ocupar cargos de provimento em comissão, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - SECRETÁRIO DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO.

ANEXO DO ATO Nº 077/2019 – SEUMA			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLOGIA	NOME
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL PRODESOL	COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE	DNS-2	FERNANDA ELIAS FERNANDES
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL PRODESOL	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DNS-2	FRANCISCO NAILTON DE MENESES
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL PRODESOL	COORDENADOR DE SANEAMENTO	DNS-2	KEMMISON LUIZ PAULA DE SOUSA
COORDENADORIA DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS	COORDENADOR	DNS-2	URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA

ATO Nº 078/2019 – SEUMA - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o Ato de Nº 050/2019, de 30 de janeiro de 2019, RESOLVE nomear, de acordo com §3º do art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, FRANCISCO NAILTON DE MENESES, para ocupar, cumulativamente, o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, Simbologia DNS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - SECRETÁRIO DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 074/2019 – STDE - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido PAULO ROGÉRIO BEZERRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 9631, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2019 – SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o SR. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADO: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP, representada pela Srª. ANDREIA BARCAROL. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais elétricos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 087/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 5.392,57 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento – Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua

assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior – DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - Andreia Barcarol – Representante da SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA – EPP - Lucas Silva Aguiar – PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2019 – SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o SR. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADO: D. P. DA SILVA JUNIOR ELÉTRICOS - EIRELI, representada pelo Sr. DELFINO PEDRO DA SILVA JÚNIOR. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 087/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 3.815,81 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento – Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior – DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - Delfino Pedro da Silva Júnior – Representante da D. P. DA SILVA JUNIOR ELÉTRICOS - EIRELI. – Lucas Aguiar Silva – PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30022019 - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. OBJETO: Fornecimento de Água, Café, Açúcar e Adoçante. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: G. M. DE ALBUQUERQUE – ME., (CNPJ: 19.480.958/0001-55), representada pela sua proprietária, Sra. GERDANE MARQUES DE ALBUQUERQUE. VALOR GLOBAL: R\$ 28.002,50 (vinte e oito mil e dois reais e cinquenta centavo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 003002/2019, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.026/2018. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031. 0002.2.071. 3390.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, improrrogáveis. DATA: 04/02/2019. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO